



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	661/2012
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1093

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do veículo para **Micro-Ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014 Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas: IVO4067**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	2	Un	PIVÔS SUPERIOR 100811
02	2	Un	PIVÔS INFERIOR 95669
03	1	Serv	TROCA DOS PIVÔS DIANTEIRO SUPERIOR E INFERIOR

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra das peças acima descritas para o micro ônibus de **Placas IVO4067**, pois as em uso apresentam desgastes pela alta quilometragem ao longo do tempo que este micro roda fazendo o transporte escolar dos alunos das localidades da Praia de São Simão, Povos, São Simão e Valim para as escolas Marcílio Dias, Emilio Ferreira de Lemos, Pe. Simão Moser e 11 de Abril. Buscando atender a todos com qualidade e segurança solicito o atendimento deste Pedido de Empenho.

O serviço de manutenção de referido veículo deverá ser realizado na Sede do Município.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	MDE – Item 1 e 2		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2503	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	SAL. EDUCAÇÃO – Item 3		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebido em
21/09/2012
Juliano



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **21 de setembro** de **2023**

Natureza e despesa conferida.

Em 21 / 09 / 23.

Elis
Autorização

Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar

Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.

Em 21 / 09 / 23.

CP
Autorização